

Proventos de **R\$ 647,32 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 13.01.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, tornar sem efeito a portaria de nº 21.000-507-GB-DUGP, datada de 26/04/04, que CONCEDEU aposentadoria por tempo de serviço à **FRANCISCA EVANGELISTA VERAS**, matrícula do contracheque nº 059172-6. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 829,58 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.01.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra “b” da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **MIRIAN DE LEMOS ARAÚJO**, matrícula do contracheque nº 067296-3. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 188,76 (CENTO E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 14.01.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra “b” da CF/88, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária proporcional à idade a **ALONSO BISPO DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 063131—X. Ocupante do cargo de **Vigia**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 153,46 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 18.01.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra “a” e §-5º da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, à **EMÍLIA MARIA DE SALES CRUZ**, matrícula do contracheque nº 054153-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 930,27 (NOVECENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 18.01.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Lei nº 4.263/89 e §-5º, do Art. 57, da Constituição Estadual, DECLARA que aposentadoria por tempo de serviço de **MARIA DA PAZ ABREU SANTOS**, matrícula do contracheque nº 060530-1. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível V**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, teve os seus proventos elaborados ao de Professor, Classe “B”, Nível VI, de acordo com a Lei nº 4.212/88, como no verso se especifica. Obedecendo os padrões de vencimentos mensais.

EM: 18.01.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **SÔNIA MARIA BATISTA ROCHA ARAÚJO**, matrícula do contracheque nº 067029-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação teve os seus proventos elaborados e incluída a gratificação por Classe Especial, de acordo com o §-1º, do Art. 79 da Lei nº 4.212/88, como no verso se especifica. Obedecendo os padrões de vencimentos mensais.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 18.01.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra “a” e §-5º da CF/88, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à **ALICE MARIA BORGES CARDOSO**, matrícula do contracheque nº 048143-2. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os

proventos de **R\$ 930,27 (NOVECENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 14.01.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra “b” da CF/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária proporcional à idade à **MARIA CONCEIÇÃO DA ROCHA CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 074550-2. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 193,52 (CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 14.01.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra “b” da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **MARIA ISABEL DIAS ALENCAR**, matrícula do contracheque nº 059715-5. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 169,42 (CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 12.01.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra “a” e §-5º da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, à **MARIA DA GLÓRIA BATISTA VIEIRA**, matrícula do contracheque nº 051225-7. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 873,38 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 18.01.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à **BERNARDA NUNES DA CUNHA**, matrícula do contracheque nº 047976-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 849,58 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 14.01.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à **MARIA DOS PASSOS LIMA FEITOSA**, matrícula do contracheque nº 060689-8. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 849,58 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 10.01.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 2º, §-1º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria proporcional ao tempo de contribuição a **NERIAS GUEDES DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 061072-X. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “C”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 775,74 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 12.01.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra “a” e §-5º da CF/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à **MARIA IVANDIR MENDES DE MENESES PIMENTEL**, matrícula do contracheque nº 060562-0. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 858,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.01.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra “b” da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/